

## CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

### Conclusões Operacionais da 5ª reunião plenária

Lisboa, GPP, 11 de Abril de 2018

A reunião, presidida pelo Diretor Geral do GPP, teve como objetivo fazer o balanço dos trabalhos desenvolvidos, incluindo os mais recentes desenvolvimentos ao nível nacional e da União Europeia, e projetar os trabalhos a desenvolver após a adoção em Conselho de Ministros de 5 de abril de uma resolução que aprova a Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar.

- Foi apresentado o ponto de situação da ENCDA, cuja implementação vai ser retomada após a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros (que aguarda publicação), tendo sido referido que o cronograma das medidas poderia não ter sofrido alterações face à versão apresentada em 8 de novembro, o que obrigará a ajustamentos posteriores em algumas medidas como por exemplo a Medida 10 (Plataforma) ou a Medida 11 (locais específicos de venda).
- Foram apresentados os desenvolvimentos recentes a nível nacional e Europeu (ponto 1 e 2 da Agenda de trabalhos. Ver apresentações pelo GPP e APA), destacando-se o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal 2017 – 2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, publicada no D.R. n.º 236/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-11 e a Revisão da Diretiva 2008/98/EC de Resíduos (“Diretiva Quadro Resíduos”), em fase final de adoção pelo Parlamento europeu e pelo Conselho, na qual vai constar a definição de desperdício alimentar coincidente com a que a CNCDA entretanto adotou (ver apresentação da APA).
- Ainda sobre desenvolvimento a nível europeu, foram apresentados pelo GPP os trabalhos curso e os já concluídos dos três subgrupos da Plataforma UE sobre perdas e desperdício de alimentos, destacando-se as Orientações da UE sobre a doação de géneros alimentícios (Comunicação da Comissão 2017/C 361/01, 25 de outubro de 2017), o documento “*Monitoring of food waste – outline to methodology*”, que servirá de suporte à futura medição do desperdício alimentar, bem como os principais elementos do futuro ato delegado da “Diretiva Resíduos” que concretizará a monitorização anual das 5 fases da cadeia (produção, indústria, retalho, canal HORECA, consumidor/famílias) a realizar pelos EM a partir de 2020. Destacou-se ainda, pela importância que encerra em termos de potencial redução do desperdício, as conclusões do estudo recentemente apresentado pela Comissão Europeia sobre datas de validade “*Market study on date marking and other information provided on food labels and food waste prevention*”. Por fim, foi dado conta aos presentes que a reunião do Conselho de Ministros de Agricultura de 16 de abril iria fazer a avaliação dos progressos efetuados a nível nacional e da UE no que diz respeito às conclusões do Conselho de junho 2016 sobre o Desperdício Alimentar.
- No ponto 3 - Ponto de situação do Plano de Ação de combate ao Desperdício Alimentar -, deu-se conta de alguns trabalhos desenvolvidos pelas entidades promotoras e executoras das 14 medidas que compõem o Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA).
- Foi proposto e aceite que a organização futura dos trabalhos passe agora pela constituição de novos grupos de trabalho com vista ao “*fine-tuning*”, articulação e respetiva operacionalização das 14 medidas constantes do PACDA
- Foram constituídos 4 Grupos de trabalho (GT), conforme diapositivo apresentado em sala (slide 18), tendo após volta à mesa, sido acolhidas as seguintes alterações: renomeação do GT 3 para “Boas Práticas e Inovação” e inclusão da DGSS no GT 2 “Comunicação”, e a seu pedido a ASAE fica apenas no GT 1 “Normativo”. Estes 4 GT estão identificados (e atualizados) na tabela seguinte, e são coordenados respetivamente pela ASAE, DGE, DGC, APA, em coordenação com o GPP.

Grupo	Medidas	Entidades
1. <i>Normativo</i>	1, 4, 8	ASAE, GPP DGAV, FPBA, DGSS
2. <i>Comunicação</i>	2, 3, 13	DGE, GPP DGC, DGS, ANMP, ANAFRE, DGSS
3. <i>Boas Práticas e Inovação</i>	6, 7	DGC, GPP IAPMEI
4. <i>Instrumentos e avaliação</i>	5, 9, 10, 11, 12, 14	APA, GPP INE, DGAE, DGAV, FPBA, DGRM

- Nas primeiras reuniões de cada GT, pretende-se “afinar” as 14 fichas de medidas constantes da ENCDA, em domínios que porventura se encontrem em falta, à data, quando se justifique, tais como: metas intercalares/Fontes de informação/ análise do respetivo cronograma.
- Em relação ao envolvimento externo, o Presidente da CNCDA, deu conta da constituição de um Conselho consultivo, em linha com o já previsto no diploma que instituiu a Comissão Nacional (ver ponto 9. Despacho 14202-B/2016 de 25 de Novembro), bem como ainda de um Painel de Peritos, até 30 nomes a indicar de entre distintas áreas: Educação, Produção Agroalimentar, Economia social, Consumidor, Saúde e nutrição, Ambiente/Resíduos, Comunicação/marketing, tendo convidado as instituições presentes a fazer chegar até ao dia 30/04 as suas sugestões/indicação de personalidades.
- Por fim, no domínio da comunicação e relacionamento com o exterior, o Presidente da CNCDA, pronunciou-se pela futura autonomização do *site* da CNCDA, e pela necessidade de uma estratégia de comunicação e relacionamento com o exterior, pedindo a todos para que se envolvam no levantamento dos conteúdos e da regularidade com que este deve ser objeto de atualização, bem como o envolvimento em atividades para as quais a CNCDA venha a ser convidada.
- O Representante dos Açores na CNCDA deu conta aos Presentes, da adaptação da Estratégia Nacional à região, indicando que havia já sido formalizada proposta junto do Governo Regional dos Açores.
- A Mesa deu conta ainda do convite feito junto da Aliança Contra a Fome e Má Nutrição, para que no âmbito da próxima reunião de trabalho do Grupo 4 “Instrumentos e Avaliação”, esteja presente e dê conta do mapeamento a nível nacional que está a efetuar no domínio da ajuda alimentar em Portugal.
- A primeira reunião de cada um dos Grupos de Trabalho deve decorrer até **15 de maio** (é livre a adesão aos Grupo de Trabalho para as Entidades não colocadas inicialmente, pelo que devem estas comunicar até 30 de abril a intenção)
- **Até 30 de Abril** devem as Entidades ainda remeter à CNCDA as solicitações acima referidas, designadamente a indicação de entidades para o Conselho consultivo e painel de peritos.
- **Próxima reunião plenária** realizar-se-á em Junho próximo.